



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 340/2025.

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em caráter de urgência o Projeto de Lei em anexo:

PROJETO DE LEI Nº 081/2025, que Autoriza Executivo a fazer doação ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- **SENAC**, Administrado Regional no Estado do Paraná, imóvel que especifica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 082/2025, que Autoriza o Executivo a fazer doação ao **Serviço Social do Comercio - SESC**, Administrado Regional no Estado do Paraná, imóvel que especifica e dá outras providências

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR